



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 001/2020

Brasília (DF), 02 de janeiro de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, nota da Diretoria do ANDES-SN sobre a Medida Provisória nº 914/2019, que trata da escolha de dirigentes das Universidades, Institutos Federais e Colégio Pedro II.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Eblin Farage
Secretária-Geral